



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 267/2021
Modalidade Leilão nº 05.001/2021

O Prefeito do Município de Araxá/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o constante do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Considerando que, tramita junto a Prefeitura municipal de Araxá-MG, o processo licitatório na modalidade Leilão nº 05.001/2021, que tem por objeto a alienação pela melhor oferta do material ferroso para reciclagem e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

Acolhendo integralmente a solicitação/justificativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, adoto como razões de decidir; e,

REVOGO o referido processo licitatório, ressaltando que não há que se falar em indenização devida a terceiros interessados, uma vez que a licitação está sendo anulada antes da sessão do leilão.

Determinando a remessa ao setor competente para que efetive as demais medidas necessárias a formalização dos atos.

Publicado, cumpra-se.

Araxá-MG, 16 de novembro de 2021.

RUBENS MAGELA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG